


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zgzk905r <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/01/2021 Moção de pesar nº 14/2021 Protocolo nº 86/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada aos familiares do Sr. JUARY MIRANDA DE MORAES, "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma da Lei:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por unanimidade de suas bancadas representando a sua gente, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do **Sr. JUARY MIRANDA DE MORAES.**"

## JUSTIFICATIVA

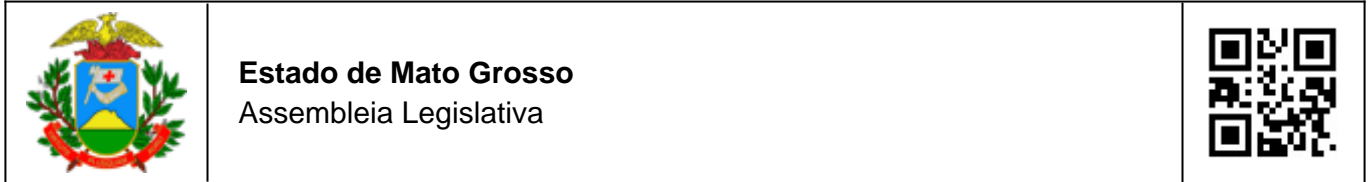
Faleceu na data de 02/01/2021, na cidade de Rondonópolis, o **Sr. JUARY MIRANDA DE MORAES**, devido a complicações causadas pela COVID-19. Ele estava internado na Santa Casa de Misericórdia, em Município de Rondonópolis/MT.

Natural de Poxoréu-MT, o **Sr. JUARY MIRANDA DE MORAES** foi vereador por três oportunidades, com destacados trabalhos na Câmara Municipal. Foi Presidente da Câmara de Vereadores no período de 01/01/1999 a 01/01/2001. Atuou também como futebolista e empresário de posto de combustíveis e era graduado em Direito.

Homem aguerrido e profissional comprometido, sempre lutou pelas causas nobres do Município de Rondonópolis, contribuindo de forma decisiva com o crescimento e desenvolvimento daquele Município.

Enfim, foi um grande homem que nutria um grande amor pela população de maneira geral, especialmente a população Rondonopolitana.

Ele deixa esposa e dois filhos.



Deixamos aqui a manifestação do nosso respeito, admiração ao Grande Homem **Sr. JUARY MIRANDA**, e ainda consternados, juntamos os nossos sentimentos aos seus familiares e aos inúmeros amigos, rogando a Deus que os conforte neste momento de dor e separação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2021

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual